

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1192 de 20/12/96

DECRETO Nº 9162/96
de 10 de dezembro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 27.500,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-1581486.4019	SECRETARIA GERAL	
	Programa de Atendimento à Criança e	
	Adolescente	
50.10-3132 - FEBE	Outros Serviços e Encargos	6.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-1060328.2057	SECRETARIA GERAL	
	Limpeza Urbana	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375020.2092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10-3111	Viagens e Estadia	
60.10-3132	Pessoal Civil	1.000,00
	Outros Serviços e Encargos	500,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-1581486.4019	SECRETARIA GERAL	
	Programa de Atendimento à Criança e	
	Adolescente	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00

cont. do DECRETO Nº 9162/96 - fls. 02

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1060328.1052	Construção, Urbanização e Reurbanização de Praças	
55.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2011	Manutenção de Equipamentos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00

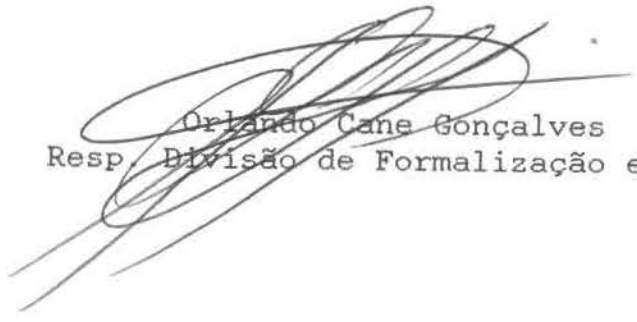
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de dezembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Orlando Cane Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos